



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Edição Nº: 828



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 102/2024

EMENTA: Exonera Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e lei 359/2010, de 08 de julho de 2.010;

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir do dia 26 de Junho de 2024 conforme protocolos 638 e 639/2024, respectivamente, Tatiane Alves de Rezende Compadre, Matrícula 6141 portadora do RG. 10.115.078-0, SSP/PR, inscrita no CPF/MF. sob o nº 066.203.899-10, e Carla Geovana Pravatto Rocha Matrícula 9571, ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerias, lotadas no Departamento Municipal de Educação e Cultura,

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos vinte e seis dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapuã